



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.351418/2023-11

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2025

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº **08/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de capina/roçada, englobando poda (cercas e plantas de menor porte) e, em alguns casos, aplicação de herbicidas seletivos, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ELITE GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.695.363/0001-76, conforme preveem a Cláusula Sétima do Contrato, o artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e os atos constantes do processo nº 35014.351418/2023-11, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato 08/2025, através do reajuste pelo índice IPCA dos últimos 12 meses (5,32%), observado o interregno mínimo de 1 (um) ano do orçamento estimado em 24/06/2024, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no Despacho SEI 21398958, resultando nos valores abaixo discriminados:

Contrato 08/2025					
GEX	Valor m ² antigo	Valor m ² reajustado	Área total licitada	Valor total antigo	Valor total reajustado
Curitiba	R\$ 0,34	R\$ 0,36	37.550	R\$ 12.767,00	R\$ 13.518,00
Blumenau	R\$ 0,59	R\$ 0,62	16.499	R\$ 9.734,41	R\$ 10.229,38
Joinville	R\$ 0,59	R\$ 0,62	9.072	R\$ 5.352,48	R\$ 5.624,64
Florianópolis	R\$ 0,59	R\$ 0,62	32.906	R\$ 19.414,54	R\$ 20.401,72
Chapecó	R\$ 0,59	R\$ 0,62	47.927	R\$ 28.276,93	R\$ 29.714,74
Criciúma	R\$ 0,59	R\$ 0,62	25.684	R\$ 15.153,56	R\$ 15.924,08

Canoas	R\$ 0,59	R\$ 0,62	16.956	R\$ 10.004,04	R\$ 10.512,72
Novo Hamburgo	R\$ 0,59	R\$ 0,62	30.000	R\$ 17.700,00	R\$ 18.600,00
Caxias do Sul	R\$ 0,59	R\$ 0,62	19.646	R\$ 11.591,14	R\$ 12.180,52
Pelotas	R\$ 0,59	R\$ 0,62	23.994	R\$ 14.156,46	R\$ 14.876,28
Santa Maria	R\$ 0,59	R\$ 0,62	10.968	R\$ 6.471,12	R\$ 6.800,16
Uruguaiana	R\$ 0,59	R\$ 0,62	16.568	R\$ 9.775,12	R\$ 10.272,16
Ijuí	R\$ 0,59	R\$ 0,62	32.444	R\$ 19.141,96	R\$ 20.115,28
Passo Fundo	R\$ 0,59	R\$ 0,62	30.845	R\$ 18.198,55	R\$ 19.123,90
				Total	R\$ 207.893,58

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 24/06/2025.

III - Emitiu-se a Nota de Empenho nº 2025NE613004 para atendimento da despesa relativa ao período de 24/06/2025 a 13/03/2026.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 23/07/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **21665686** e o código CRC **8162B350**.